



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**DECRETO Nº 001717/22 de 17 de Maio de 2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE Serrania no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Serrania e autorização contida na Lei Municipal nº 001531/22 de 29 de Março de 2022.

DECRETA:

**Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício crédito adicional do tipo especial para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):**

2 - PODER EXECUTIVO

2.6 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

(601) 8.244.6.2205 - 3.3.90.39.00.00.00.00.2.205-0129 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	21.000,00
<b>Total Suplementado:</b>	<b>21.000,00</b>

**Art. 2º - Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s).**

2 - PODER EXECUTIVO

2.6 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

(397) 8.244.6.2205 - 3.3.90.36.00.00.00.00.2.205-0129 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Fisica	21.000,00
<b>Total Anulação:</b>	<b>21.000,00</b>

**Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**Luiz Gonzaga Ribeiro Neto  
Prefeito Municipal**

Publicado e afixado no local de costume,  
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.  
Secretaria, 17 / 05 / 2022  
EW